



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Amanda Gomes Ramos, Registradora Interina do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de Piranhas / AL, em virtude da lei e etc.

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, conforme Protocolo 124/2026, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2, que o imóvel correspondente a Matrícula de nº **5507**, Código Nacional de Matrícula nº 003251.2.0005507-71, em data de 28 de Janeiro de 2014, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um Alojamento, localizada na **AVENIDA SERGIPE, BAIRRO XINGÓ, QUADRA-H-02, BLOCO – B, LOTE 03 VILA SERGIPE**, ÁREA CONSTRUÍDA DE 82,01, M2, ÁREA COBERTA 82,63M² E ÁREA DO LOTE DE 118,25M², TRATA-SE DE UM PRÉDIO COM 04 QUARTOS, 01 COZINHA, 01 SALA, 01 BANHEIRO SOCIAL, 01 WC, 01 ÁREA DE SERVIÇO E 01 VARANDA. **PROPRIETÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO CHESF**, Sociedade de Economia Mista Federal, concessionária dos serviços Públicos de Produção, transmissão e suprimento de energia elétrica, com sede na Rua Delmiro Gouveia 333. Ed. André Falcão Bongi na cidade do Recife, estado de Pernambuco, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da fazenda (CNPJ/MF) sob nº 33.541.368/0001-16, e no cadastro fiscal do estado de Pernambuco sob o nº 18.1.001.0005584. **REGISTRO ANTERIOR:** R-01/1576 com averbação da construção, conforme requerimento formulado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, arquivado no registro geral do imóvel. Havido conforme registro no livro 02 "G" (Registro Geral) às Fls. 227 da matrícula R-01/1.576, sob AV-0883/1.576 do Cartório do Único Ofício de imóveis da comarca de Piranhas, estado de Alagoas. O referido é verdade, dou fé. Piranhas (AL), 28 de Janeiro de 2014. A Registradora: HELOISA MARIA DE SOUZA LEITE.

R-1 - MAT.5507 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, transferiu a **PERICLES ARAUJO BRITO e sua esposa SINDIA SILVA DE MELO ARAUJO BRITO**, brasileiros, maiores, casados, ele funcionário público, portador do RG n. 1567339 SSP/SE e do CPF nº. 041.510.644-35, e ela portadora do RG nº. 1555375 SSP/SE e CPF nº. 003.212.515-12, residentes e domiciliados na AV SERGIPE, QD H-02, LOTE 03, BLOCO B, Vila SERGIPE, XINGÓ, EM PIRANHAS/AL. O imóvel de que trata a matrícula supra a título de compra e venda pelo valor de **R\$ 6.078,86 (Seis Mil Setenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, conforme Escritura lavrada no Livro 20, Fls. v- 266 a 267, datado de 28 de Janeiro de 2014. O referido é verdade dou fé. Piranhas (AL), 28 de Janeiro de 2014. A Registradora: HELOISA MARIA DE SOUZA LEITE.

AV-2 - MAT.5507 - Certifico e dou fé, que através da Planta Baixa, feita pela arquiteta Urbanista Dra. DANIELLY AMARAL, CAU-A75609-1, foi este cartório autorizado a proceder a devida averbação a fim de que fique constando que no imóvel acima mencionado foi feita uma reforma/ampliação, ficando, uma Casa Residencial, com os seguintes compartimentos: 01 garagem, 01 varanda, 03 quartos, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 WCB, 01 circulação, 01 área de depósito, 01 área de serviço, 01 quintal, com uma **área construída de 184,52m², área total de 287,03 m²**. Conforme cópia que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. O referido é verdade. Dou fé, Piranhas/AL, 28/01/2014. Piranhas (AL), 28 de Janeiro de 2014. A Registradora: HELOISA MARIA DE SOUZA LEITE.

R-3 - MAT.5507 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH-SISTEMA DE HABITAÇÃO. Por **PERICLES ARAÚJO BRITO** e sua esposa **SINDIA SILVA DE MELO**, brasileiros, maiores, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele portador do RG nº. 1567339 SSP/SE e CPF nº. 041.510.644-35 e ela portadora do RG nº. 1555375-SSP/SE e CPF nº. 003.212.515-12, residentes e domiciliados na Avenida Sergipe, 3 BI B2, Centro, Piranhas/AL, figurando como Outorgantes Vendedores transmitiram a **MARIA LÚCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, brasileira, maior, trabalhador agrícola, portadora do RG nº. 1132082 SDS/AL e CPF nº. 827.372.234-15, figurando como outorgada compradora e figurando como Credora fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência de Canindé/SE, sendo o valor da Compra e Venda RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) sendo R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), referente ao valor do financiamento ora concedido e o restante pago diretamente ao vencedor a título de sinal de principio de pagamento que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos compradores o prazo de pagamento é de 420 meses, com taxa anual de juros nominal de 8,7873 e efetiva de 9,1500 em garantia hipotecaria do financiamento foi oferecido o imóvel constante da matrícula supra. Dou fé. Piranhas (AL), 05 de Março de 2015. A Registradora: HELOISA MARIA DE SOUZA LEITE.

R-4 - MAT.5507 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) – DEVEDORA/FIDUCIANTE: MARIA LÚCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, qualificado no R-03/5.507, **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data de apresente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 /4, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **PEDRO VALERIANO CAVALCANTE**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Penedo/AL, em 03 de Julho de 1064, economiário, portador da carteira de identidade n. 604.618 SSP/SE em 02 de Janeiro de 1995 e do CPF nº. 361.772.105-20, conforme procuração lavrada as fls. 008 do livro 591, em 01/03/2011, no Serviço Notarial Aminthas Garcez - 5 Ofício de Notas de Aracajú/SE, doravante denominada Caixa, doravante designada simplesmente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, TITULO: Constante do R- 03/5.507, **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO R\$ 135.000,00**, Prazo: 420 meses; taxa de juros: Nominal 8,7873% ao ano e efetiva 9,1500% ao ano, Sistema de Amortização: **GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**: a Devedora aliena fiduciariamente a credora, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel, reservando-se para si a posse direta na forma da Lei. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Registro, Piranhas/AL. Dou fé. Piranhas (AL), 05 de Março de 2015. A Registradora: HELOISA MARIA DE SOUZA LEITE.

R-5 - MAT.5507 - PROTOCOLO Nº 477, 25/02/2025 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – A requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente formalizado e datado de 29/01/2026, instruído com a guia de recolhimento de **ITBI no valor de R\$ 3.325,03** (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e três centavos), promove-se o presente ato para constar a consolidação da propriedade do **imóvel objeto desta matrícula n.º 5507**, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997. A fiduciante, MARIA LUCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, já qualificada, foi devidamente intimada em 27 de outubro de 2025 para satisfação das prestações vencidas no prazo de quinze dias, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem a purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo emitida em 27 de novembro de 2025, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais. Consta que o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi devidamente recolhido, conforme

guia de pagamento emitida em 26 de novembro de 2025, em observância ao art. 96, § 2.º do Código Tributário Municipal de Piranhas/AL, Lei complementar n.º 191/2015. Os emolumentos encontram-se descritos no protocolo nº 477. Selo digital nº AGQ71503-7DXJ. Para os devidos fins, dou fé do referido. Piranhas/AL, 25 de janeiro de 2025. Eu, Amanda Gomes Ramos, Oficial Interina subscrevo

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 6.284, de 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos - R\$ 27,73 + TSNR - R\$ 1,39 + SELO DIGITAL de Autenticidade - R\$ 9,40 = Total - R\$ 38,52 reais, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 14, datada de 15.06.2016, publicada no DOE em data de 21.08.2017, DOU FÉ.

Piranhas / AL, 03 de Março de 2026.

Amanda Gomes Ramos
Registradora Interina



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AGQ39333-2NO8
03/03/2026 12:00
Doc. Solicitante: **.0305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9VP6W-VQQWX-X6LCY-K3RRH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Amanda Gomes Ramos (CPF ***.285.655-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9VP6W-VQQWX-X6LCY-K3RRH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>